



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 009, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 ( vinte e dois mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na realocação da secretaria, conforme Lei nº 6.104 de 15 de janeiro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.083	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	501	R\$ 18.000,00
2.083	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	500	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>22.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.115	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	533	R\$ 22.000,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>22.000,00</b>

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 28 de janeiro de 2015.

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração